



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36.206/2023

## NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA – IAPEN.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício nº 104/2023, do Presidente do Conselho de Administração do IAPEN, que trata do resultado das eleições realizadas para o Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 25.977/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, previsto no artigo 4º da Lei nº 2.785/92, com redação pela Lei Complementar nº 63/2021, fica assim constituído:

#### I. SERVIDORES DA ATIVA – ELEITOS

##### a) TITULARES:

EDUARDO ROSA  
ERASMO HIDEAKI KAIHATU  
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

##### b) SUPLENTE:

PAULO VICTOR DO AMARAL DE SOUZA  
EDERSON BOFETTI  
ANTONIO MARCOS PEREIRA

#### II. SERVIDORES APOSENTADOS – ELEITOS

##### a) TITULARES:

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA  
PEDRO JOSÉ FRASSON

##### b) SUPLENTE:

ODAIR KRUGNER  
SANDRA MARIA PIM MARINO

#### III. SERVIDORES INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

a) ATIVO: LILIANA BURNEIKO LEITE MARTINS

b) APOSENTADO: ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA

#### IV. SERVIDORES INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

a) FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

b) FABIO HENRIQUE MAXIMIANO DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

**Parágrafo único.** O mandato dos Conselheiros acima nomeados será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 4º, da Lei n.º 2.785/92 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32.606/2020 e suas alterações.

Garça, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ.

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36.207/2023

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA – IAPEN.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Ofício nº 104/2023, do Presidente do Conselho de Administração do IAPEN, que trata do resultado das eleições realizadas para o Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 25.977/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - IAPEN, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.785, de 5/11/92, com redação pela Lei Complementar nº 63/2021, os membros:

**I. TITULARES:**

- a) ELAINE DIAS GOMES PRATA
- b) MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA
- c) DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

**II. SUPLENTES:**

- a) CLAUDIO YOSHIO KOBATA
- b) ROSE MARIA CORREA

**Parágrafo único.** O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, contados de 1º de janeiro de 2024, permitida a reeleição, conforme dispõe o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.785/92, com redação pela Lei Complementar nº 63/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ.

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA78-7F7F-27D9-666E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA CAMPOS (CPF 400.XXX.XXX-23) em 29/12/2023 14:26:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 03/01/2024 09:29:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 04/01/2024 09:08:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/DA78-7F7F-27D9-666E>